



## CONSELHO MINISTERIAL REFÚGIO E FORTALEZA

CMRF/Res 08/14

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2014

### O CONSELHO MINISTERIAL REFÚGIO E FORTALEZA – CMRF ESTABELECE AS DIRETRIZES QUANTO A ABERTURA DE SUB- CONGREGAÇÕES LIGADAS AS IGREJAS REFÚGIO EM CRISTO

O Presidente do Conselho Ministerial Refúgio e Fortaleza – CMRF no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

Autorizar a abertura de novas sub- congregações pelas igrejas do Ministério Refúgio e Fortaleza, respeitando-se as seguintes diretrizes:

1. Respeitar a distância de 2 Km de outra Refúgio, inclusive filial
2. Para ser emancipada cumprir as regras do CMRF
3. As filiais manterão a mesma regra de enviar, no mínimo 10% para sua matriz
4. As filiais cumprirão o mesmo estabelecido para Ministério tipo logo, cor, cultos, consagrações, doutrinas e estatutos
5. Os 10% serão incorporados a arrecadação bruta da matriz acrescentando ao 10% enviado para o conselho
6. Igrejas em outros Estados ou países serão consideradas Obra Missionária, portanto ligadas direto ao Conselho



  
Ronalde Ribeiro de Souza

Bispo-Presidente



BANGU - RJ  
CAMPO GRANDE - RJ  
REALENGO - RJ  
COSMOS - RJ  
BERNARD VASCONCELOS - RJ  
IMBASSÁ - RJ  
MARICÁ - RJ  
ARARUAMA - RJ  
BELFORDROXO - RJ  
TIMON - MA  
SALVADOR - BA  
CARMO DO CAJURU - MG  
FORTALEZA - CE  
SÃO BENTO SAPUCAI - SP  
GENEBRA - SUIÇA



Presidente - Bispo Ronalde Ribeiro de Souza  
Rua Rio da Prata Nº 1091 - Bangu - RJ Tel: (021) 3291-3411  
www.refugioemcristo.org.br

*Mantendo a Unidade e Consolidando a Fé!  
Em Deus faremos Proezas!*